

PORTARIA Nº 170/2022-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, para empreender viagem à cidade de MARABÁ-PA, para tratar de assuntos de interesse da Educação junto a UNIFESSPA – PROGRAMA FORMA PARÁ, no período de **11 a 13/05/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON